



**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 11/2016.**

Processo: **50840.000439/2016-94**

Contratada: **REAL JG SERVIÇOS GERAIS EIRELLI.**

A EMPRESA DE PLANEJAMENTO E LOGÍSTICA S.A. - EPL, Empresa Pública Federal, com sede Setor Comercial Sul, Quadra 9, Lote C, Complexo Parque Cidade Corporate, Torre C - 7º e 8º andares, inscrita no CNPJ sob o nº 15.763.423/0001-30, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Diretor de Gestão, Sr. **MAURÍCIO PEREIRA MALTA**, brasileiro, casado, portador do RG nº 1243998-SSP/ES e do CPF n.º 507.460.655-15, nomeado pela Ata da 8ª Reunião Extraordinária de 22 de dezembro de 2016, e pelo Diretor de Planejamento Sr. **ADAILTON CARDOSO DIAS**, brasileiro, casado, portador do RG nº 03.809.444-48- SSP/BA e CPF nº 159.812.585-00, nomeado pela Ata da 5ª Reunião Extraordinária de 15 de julho de 2016, com fundamento no Parágrafo 8º, do Artigo 65, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, de acordo com Expediente da Contratada, Despacho dos Gestores, todos estes Expedientes partes integrantes do Processo Administrativo nº 50840.000439/2016-94, do qual faz parte o Contrato Administrativo n.º 11/2016, firmado com a **REAL JG SERVIÇOS GERAIS EIRELLI**, CNPJ: 08.247.960/0001-62, RESOLVE apostilar os valores para o aludido Contrato, repactuando o valor mensal de R\$ 55.155,79 (cinquenta e cinco mil, cento e cinquenta e cinco reais e setenta e nove centavos) para R\$ 59.022,70 (cinquenta e nove mil, vinte e dois reais e setenta centavos) e o valor anual de R\$ 661.869,48 (seiscentos e sessenta e um mil, oitocentos e sessenta e nove reais e quarenta e oito centavos) para R\$ 704.534,72 (setecentos e quatro mil, quinhentos e trinta e quatro reais e setenta e dois centavos), a partir de 1º de janeiro de 2017.

Brasília, 05 de maio de 2017.

  
**MAURÍCIO PEREIRA MALTA**  
 Diretor de Gestão

  
**ADAILTON CARDOSO DIAS**  
 Diretor de Planejamento



EM BRANCO